

CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO – CEU/UFMG

EDITAL CEU 01/2026 – FOMENTO AO ESPORTE UNIVERSITÁRIO

O Centro Esportivo Universitário (CEU) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições e em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as normativas internas da UFMG, torna público o presente Edital.

1. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

1.2 OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo principal incentivar o desenvolvimento do esporte universitário no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio do apoio à participação de estudantes da UFMG em eventos organizados por entidades de representatividade estudantil e coletivos estudantis de interesse das ações afirmativas. A iniciativa alinha-se às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e busca garantir o direito ao esporte e ao lazer, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, contribuindo para a promoção da saúde, da integração social e do bem-estar da comunidade universitária.

2. ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 Item 1 – Fomento ao Esporte Universitário: os recursos disponíveis serão distribuídos entre duas modalidades de financiamento, observados os seguintes critérios:

I – Apoio às associações atléticas acadêmicas (AAA's) para a inscrição das suas equipes no Inter UFMG e Copa União.

I.I As associações atléticas acadêmicas (AAAs) interessadas deverão se inscrever por meio deste Edital, podendo solicitar apoio financeiro para participação em atividades previstas, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por associação. A concessão do apoio estará condicionada ao valor total anual previsto para esta modalidade de financiamento, conforme disposto na Chamada CEU nº 01/2026 –

Política de Fomento ao Esporte e Lazer na UFMG, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Centro Esportivo Universitário (CEU).

II – Apoio aos coletivos estudantis de interesse das ações afirmativas para a inscrição dos seus times em eventos esportivos no âmbito da UFMG.

II.1 Os coletivos estudantis de interesse das ações afirmativas deverão se inscrever por meio deste Edital, podendo solicitar apoio financeiro para participação em atividades previstas, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por coletivo. A concessão do apoio estará condicionada ao valor total anual previsto para esta modalidade de financiamento, conforme disposto na Chamada CEU nº 01/2026 – Política de Fomento ao Esporte e Lazer na UFMG, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Centro Esportivo Universitário (CEU).

3. CALENDÁRIO

As etapas deste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Etapas	Data / Período
Divulgação do Edital	17/09/2026
Submissão dos Pedidos de Financiamento	18/09/2026 a 28/09/2026
Resultado Final	01/10/2026

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/oKHhCucfrGBgD71V8>

4.2 Somente serão aceitas inscrições submetidas dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

4.3 O Centro Esportivo Universitário (CEU) não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem o envio da proposta dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

4.4 O preenchimento correto do formulário eletrônico, bem como a veracidade e a integridade das informações prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

4.3 Somente poderão participar deste Edital discentes regularmente matriculados(as) na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mediante apresentação de comprovante de matrícula referente ao semestre de vigência deste Edital.

5. AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS

5.1 Os pedidos submetidos serão analisados pela Direção do Centro Esportivo Universitário (CEU), considerando inicialmente o atendimento aos requisitos formais e ao enquadramento no objeto deste Edital.

Serão considerados aptos os pedidos que:

- I** – atendam integralmente às exigências deste Edital;
- II** – estejam devidamente preenchidos e com documentação completa;
- III** – sejam compatíveis com o objeto da Linha Temática.

5.2 Caso o número de propostas aptas ultrapasse a disponibilidade orçamentária, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

- I** – quantidade de equipes que participarão da competição;
- II** - número de alunos(as) assistidos pela FUMP (nível I e II);
- III** – ordem de submissão da proposta.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A implementação do recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Centro Esportivo Universitário (CEU). A eventual revogação deste Edital não ensejará direito à interposição de recurso administrativo ou a qualquer tipo de indenização por parte dos(as) proponentes.

6.2 O presente Edital terá vigência conforme o período estabelecido em seu Cronograma, podendo ser alterada, suspensa, revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão do Centro Esportivo Universitário (CEU) da

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por razões de interesse público, conveniência administrativa ou exigência legal, sem que disso decorra direito à indenização, ressarcimento ou qualquer tipo de reclamação por parte dos(as) proponentes.

6.3 A falta de informações ou documentos essenciais ou erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e seus anexos resultará na desclassificação da proposta.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Direção do Centro Esportivo Universitário (CEU), observada a legislação vigente e as normas institucionais da UFMG.

6.5 Ao submeter proposta no âmbito deste Edital, o(a) proponente declara ciência e aceitação integral e irretratável de todas as disposições estabelecidas neste Edital, bem como de seus anexos e eventuais comunicados oficiais divulgados pelo Centro Esportivo Universitário (CEU).

6.6 O apoio financeiro concedido no âmbito deste Edital não implica, em nenhuma hipótese, corresponsabilidade do Centro Esportivo Universitário (CEU) por atos, fatos, danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes da participação dos(as) estudantes nos eventos apoiados, inclusive aqueles eventualmente causados a terceiros.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2026

Direção CEU / UFMG